

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº 088/2012


Ouro Preto, 26 de junho de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o ofício SEFAZ/GRM nº 330/2012 da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo resposta ao Requerimento nº 062/2012 de autoria do Vereador Flávio Andrade.

Solicitamos de Vossa Excelência repassar ao autor as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurílio Zacarias Gomes
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO

SEFAZ - Anexo 1 - Rua: Banió do Rio Branco, 112 - Município de Ouro Preto - MG - CEP: 35400-000



Ofício SEFAZ/GRM n° 330/2012

Ouro Preto, 20 de junho de 2012

Ilmo. Sr.
Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Prefeito Municipal

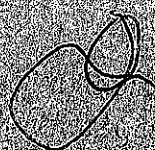
A Secretaria da Fazenda através da Gerência da Receita Municipal vem, em resposta ao ofício 067/2012, encaminhar cópia da documentação apresentada pela República Alcateia juntamente com o requerimento para a emissão de Alvara relativo a realização da "9ª Festa do Barômetro". Informa-se que não foi protocolizado requerimento para autorização da realização do evento "Rave da Greve".

Sendo só para o momento esta Gerência encontra-se a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Gelma Moreira-Ponseca
Analista Fiscal


Maria Geralda de Freitas
Gerente da Receita Municipal

A Secretário de Governo
At




[Handwritten signature]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÕES ESTATUTARIAS DA ASSOCIAÇÃO REPÚBLICA ALCATEIA. Ao 01 dia do mês de Novembro de 2011, às 20:00 horas, teve início a cerimônia onde reuniram-se com o fim de mudança em determinados artigos do Estatuto Social da Associação República Alcateia: Lucas Antônio de Souza Formiga, solteiro brasileiro, estudante, CPF 099.117.466-66, RG MG-10.082.425; Vinicius Matos Quintão, solteiro, brasileiro, estudante, CPF 089.779.226-23, RG MG-12.855.375; Túlio César Nogueira, solteiro brasileiro, estudante, CPF 082.148.636-51, RG MG-11.725.698; Adrião Ribeiro Barbosa Junior, solteiro, brasileiro, estudante, CPF 014.513.296-01, RG MG-14.574.470; Yuri Rodrigues Leite, solteiro, brasileiro, estudante, CPF 104.521.646-13, RG MG-15.927.122; Guilherme Chaves Barbosa, solteiro, brasileiro, estudante, CPF 026.030.386-05, RG MG-12.050.109; Cassiano Augusto Fonseca Nunes, solteiro, brasileiro, estudante, CPF 089.374.366-63, RG MG-15.765.550; Júnio Marcos Límio, solteiro brasileiro, estudante, CPF 102.173.856-56, RG MG-16.839.187, todos residentes a sede da Associação República Alcateia, nesta data. A entidade Associação República Alcateia tem como finalidade principal prover moradia para estudantes da Universidade Federal de Ouro Preto e situa-se a Rua Antônio de Padua Araujo, Nº 28, Bairro Bauxita, nesta cidade de Ouro Preto-MG. O presidente da Associação, Adrião Ribeiro Barbosa Junior, explicou a pauta da Assembleia Geral Ordinária e em seguida, deixou a palavra livre aos associados, caso houvesse alguma divergência na mudança estatutária da Associação. Não havendo nenhuma divergência, deu continuidade a Assembleia apresentando os seguintes artigos do Estatuto Social, que serão alterados: **CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO Seção III Da Assembleia Geral**
 Art. 9º A Assembleia geral realizar-se-a ordinariamente uma vez por mês, interrompidos quando não houver aulas na UFOP, em datas estabelecidas pelo regimento interno; Art. 11º Compete a Diretoria: I elaborar e apresentar a Assembleia geral o relatório mensal; II cumprir e fazer cumprir o estatuto social e o regimento interno; III buscar meios de mútua colaboração com instituições públicas ou privadas, em atividades de interesse comum; IV contratar e demitir funcionários; V convocar a Assembleia geral; Art. 14º Compete ao presidente da diretoria: I a representação da Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; II convocar e presidir a Assembleia Geral; Art. 17º Compete ao tesoureiro: I arrecadar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doativos e prestar contas de suas ações; II quitar as obrigações financeiras sob prévia autorização do presidente da diretoria, assinando-o de forma conjunta com este, os cheques e outros documentos da gestão financeira da Associação; III apresentar mensalmente ou sempre que solicitado, os relatórios de receitas e despesas; IV apresentar o relatório financeiro para ser apreciado na Assembleia Geral Ordinária; V a guarda dos documentos relativos a administração financeira, de competência da tesouraria; VI manter os recursos financeiros da Associação depositados em instituição financeira e bancária; VII firmar juntamente com o presidente, os títulos de crédito de titularidade da Associação e proceder da mesma forma para autorização de pagamentos em espécie; **Seção IV Do Mandato dos Cargos Eletivos** Art. 18º A duração do mandato dos cargos eletivos dos dirigentes da associação é de um período letivo da Universidade Federal de Ouro Preto, ocorrendo nova nomeação no início de cada período. Atribui-se a Assembleia geral prerrogativas de cassação destes cargos e suas substituições, de acordo com as normas previstas no



[Handwritten signature]



Handwritten signature and initials in the top right corner.

III apreciar proposta oriunda de associados, de intitulação dos associados, concedendo ou não a qualidade de amigo;

IV as decisões pertinentes a alienação, transigência, hipoteca ou permutação de bens patrimoniais;

V aprovar as contas;

VI sancionar o Regimento Interno.

Art. 9º A Convocação para Assembleia Geral será feita através de Edital de Convocação afixado e publicado na sede da Associação Republica Alcateia, com prazo mínimo de quinze dias de antecedência, para que todos os associados tenham conhecimento.

Art. 10º A Assembleia Geral realizar-se-a extraordinariamente quando convocada:

I pela diretoria;

II por no mínimo 1/5 dos associados no uso de suas prerrogativas estatutárias;

Art. 11º Compete a Diretoria:

I elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual;

II cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regimento Interno;

III buscar meios de mútua colaboração com instituições publicas ou privadas, em atividades de interesse comum.

Handwritten signature: Jairo Marcos Loureiro

Handwritten signatures: Adriano Fabiano, Cassiano Augusto Fonseca, and others.



3

- I secretariar as reuniões da Assembléa Geral e redigir as atas;
- II a publicação de todas as notícias referentes as atividades da Associação.

Art. 17º Compete ao tesoureiro:

- I arrecadar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos e prestar contas de suas ações;
- II quitar as obrigações financeiras sob prévia autorização do presidente da diretoria, assinando-o de forma conjunta com este, os cheques e outros documentos da gestão financeira da Associação;
- III apresentar mensalmente ou sempre que solicitado, os relatórios de receitas e despesas;
- IV apresentar o relatório financeiro para ser apreciado na Assembléa Geral Ordinária;
- V a guarda dos documentos relativos a administração financeira, de competência da tesouraria;
- VI manter os recursos financeiros da Associação depositados em instituição financeira e bancária;
- VII firmar juntamente com o presidente, os títulos de crédito de titularidade da Associação e proceder da mesma forma para autorização de pagamentos em espécie e assinatura de cheques.

Júlio Marco Simião

Adriano Roberto Bortolotto
João Rodrigues Leite
Cassiano Augusto Fonseca Nunes

3

Art. 21º O associado que descumprir os dispostos estatutários assim como regimentais, será sob apreciação da diretoria excluído da Associação, sendo assegurado recurso a Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV

DA DISSOLUÇÃO

Art. 22º A dissolução dar-se-á por:

- I deliberação de 2/3 da Assembléia Geral;
- II por incapacidade superveniente da própria Associação;
- III nos casos previstos em lei.

Art. 23º O patrimônio terá como destino, entidade de mesmos fins e na falta de pessoa jurídica dotada de tais características o mesmo será destinado ao Estado.

CAPÍTULO V

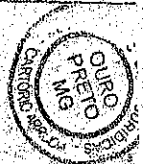
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º O presente Estatuto poderá ser reformado em Assembléia Geral Ordinária convocada para esse fim com quórum mínimo de 2/3 entrando em vigor na data de seu registro.

Júlio Marcos Lima

Paraná, 10 de Agosto de 2011

Felício Ribeiro Barbosa
Guilherme Rodrigues Lima



Handwritten signature in the top right corner.

3

Art. 25º As normas relativas as punições em virtude de infração as regras estatutárias e regimentais serão dispostos no Regimento Interno.

Art. 26º Em decorrência de lacuna ou omissão nas normas caberá a Assembleia Geral decidir, sempre de acordo com as normas legais.

Art. 27º Os associados fundadores são os que assinaram a ata de fundação.

Art. 28º Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 01 de Outubro de 2011.

Presidente Adrião Ribeiro Barbosa Jr
Adrião Ribeiro Barbosa Júnior, solteiro, brasileiro, estudante, CPF 014.513.296-01, RG MG-14.574.470, Residente à sede da Associação.

Vice-Presidente Yuri Rodrigues Leite
Yuri Rodrigues Leite, solteiro, brasileiro, estudante, CPF 104.521.646-13, RG MG-15.927.122, Residente à sede da Associação.

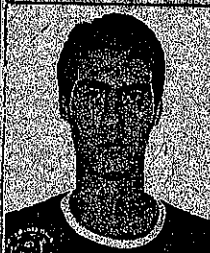
Secretário Junio Marcos Limirio
Junio Marcos Limirio, solteiro, brasileiro, estudante, CPF 102.173.856-56, RG MG-16.839.187, Residente à sede da Associação.

Tesoureiro Cassiano Augusto Fonseca Nunes
Cassiano Augusto Fonseca Nunes, solteiro, brasileiro, estudante, CPF 089.374.366-63, RG MG-15.765.550, Residente à sede da Associação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 190291833



NOME
ADRIAIO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / OUTRO TITULO / CPF
 ME14574470 552 MC

DATA NASCIMENTO
 014 513-296-03 19/09/1988

RELACAO
 ADRIAIO RIBEIRO BARBOSA

PAULA REGINA RIBEIRO

SEX
 M

AGU
 B

CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04416605756

DATA VALIDADE
 29/01/2013

DATA EXPIRACAO
 29/07/2008

ASSINATURA DO TITULAR

Adriaio Ribeiro Barbosa Jr

PROIBIDA REPRODUCCAO
 190291833

LOCAL
 BRASIL-DF-DISTRITO FEDERAL, DE

DATA EMISSAO
 04/08/2009

Nº PASSAPORTE
 57086831105

Nº RENOVACAO
 DF738682769

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

3